

PRODUTO TÉCNICO

MODELO PARA UM OBSERVATÓRIO DE GOVERNANÇA NA UFS

Após analisados os dados referentes às boas práticas de governança na UFS, os elementos essenciais para construção de um observatório de governança e os benefícios que esse observatório pode trazer para a instituição, será dado início ao modelo para estruturação de observatório de governança na Universidade Federal de Sergipe, objetivo geral desse estudo.

A proposta de estruturação desse observatório está baseada na teoria estudada que, junto com as análises dos dados desse estudo, trouxe subsídios para o entendimento de alguns pontos estruturantes, fundamentais para a operacionalização do observatório de governança na UFS.

Aliado a esses elementos, importa salientar o conceito de observatório de governança, anteriormente citado:

Consiste em um dispositivo que gera conhecimento, monitora as ações dos serviços (no caso, municipais) e responsabiliza-se também por comunicar seus resultados ou efeitos. A partir do monitoramento dos serviços prestados à sociedade, analisa a efetividade dessas ações e desenvolve diagnósticos e/ou prognósticos. A produção do conhecimento é voltada, fundamentalmente, para a ação e inovação em políticas públicas. Além disso, deve dispor também de ferramentas e produtos que deem melhores condições à gestão para a tomada de decisões. Nesse sentido, a antecipação de cenários associa-se a uma indicação de situações de alerta e formas de evitá-las, um gerenciamento de crises, mas não só; também pode ser associada a uma atuação propositiva, identificando cenários desejáveis e traçando formas de alcançá-los (BRAZ, 2015, p. 67).

Nesse contexto, é importante destacar também o modelo de governança da UFS, que segundo o relatório de gestão 2020, é composto pelo Comitê Institucional de Governança – CIG, “órgão colegiado responsável pelo estabelecimento, condução e avaliação das políticas de governança, integridade, gestão de riscos, controles, comunicação, transparência e governança digital” (UFS, 2020, p. 36). A essa estrutura somam-se quatro comitês vinculados ao CIG com competências para “propor políticas e diretrizes

transversais no âmbito da UFS e promover iniciativas integradas entre os setores da instituição relativas às suas áreas de atuação" (UFS, 2020, p. 36).

Ainda segundo o relatório de gestão 2020 da UFS, são objetivos institucionais:

- a) Formar profissionais cidadãos, produzir, difundir e conservar conhecimentos de forma interativa com a sociedade, visando contribuir, assim, para o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população;
- b) Cultivar o saber em suas várias formas de conhecimento puro e/ou aplicado, propondo-se a:
 - I. Formar recursos humanos de nível superior, em graduação e pós-graduação, para atender às necessidades locais, regionais e nacionais;
 - II. Realizar pesquisas e incentivar atividades criadoras nos campos do conhecimento filosófico, científico, técnico e artístico;
 - III. Estender à comunidade, com a qual deverá manter permanente intercâmbio, os programas de ensino e pesquisa, através de cursos ou atividades similares, e da prestação de serviços especiais;
 - IV. Investigar e oferecer soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do estado, da região Nordeste e do país;
 - V. Manter a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
 - VI. Estimular a elevação do desempenho institucional, alocando e valorizando recursos humanos e viabilizando recursos materiais para isso necessários;
 - VII. Ser instrumento de equidade social, ofertando vagas indistintamente às diferentes camadas da população (UFS, 2020, p. 46).

Assim, baseados na revisão teórica, na análise dos dados, na definição de observatório de governança, no modelo de governança da UFS, e alinhados a sua missão, visão e objetivos institucionais, abaixo será descrito, segundo essa pesquisa, os elementos essenciais para a construção de um observatório de governança na UFS.

A justificativa que norteia tal proposta é a possibilidade de poder contribuir para que mais formas de conhecimento sejam criadas e difundidas e estimular a elevação do desempenho institucional, reforçando seus objetivos, proporcionando acesso a informações de qualidade e confiáveis.

Constituem etapas necessárias a serem adotadas para implantação de um observatório: o seu planejamento, a definição da sua estrutura e a definição de aspectos institucionais.

A seguir foi traçado um modelo para o observatório de governança na Universidade Federal de Sergipe.

Quadro 1 - Proposta para criação do observatório de governança na UFS

CRIAÇÃO	
Sua criação foi proposta a partir da pesquisa de mestrado, baseada no aprofundamento teórico sobre boas práticas de governança e em como contribuir para o aprimoramento delas no âmbito da UFS.	
DESCRÍÇÃO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
Para quê:	Essa proposta tem a finalidade de colocar à disposição dos gestores mecanismos que podem contribuir para tornar a instituição mais eficiente, propiciando o acompanhamento de metas, permitindo a antecipação de cenários difíceis e no que concerne à política de governança da UFS.
Para quem:	Esse observatório tem como público toda a sociedade, alinhado à missão da UFS de “Contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável” (UFS, 2020).
Por quem:	Essa proposta sugere que a estrutura do observatório seja composta por uma equipe multidisciplinar, e que entre os seus integrantes, estejam representados todos os atores envolvidos, respeitando-se as competências necessárias para o desenvolvimento das respectivas atribuições.
Como:	Será necessário que seja determinado, por meio de resolução, os membros que irão atuar na equipe, bem como suas atribuições.

ASPECTOS INSTITUCIONAIS	
Esses aspectos referem-se à constituição do observatório, quanto estrutura, relacionando-se a sua manutenção, funcionamento, entre outros.	
Vinculação	O observatório de governança da UFS dever ser composto por uma estrutura que esteja vinculada ao Comitê Institucional de Governança da Universidade Federal de Sergipe – CIG.
Regimento	Elaboração do regimento interno, estabelecendo, entre outras coisas, a missão e as diretrizes para o observatório.
Recursos	A Universidade Federal de Sergipe, por meio de recursos já disponíveis, tanto humanos como físicos, será responsável por disponibilizar esses recursos, para que seja possível a consecução dos objetivos do observatório.
Estrutura física	Será destinado um espaço físico, dentro das instalações da UFS, para que sejam desenvolvidas as atividades do observatório de governança.
Estrutura humana	A estrutura humana adequada para realização dos trabalhos, depende do volume de dados e informações que serão colhidos e tratados, entretanto sugere-se que haja, no mínimo, uma equipe interdisciplinar de especialistas em governança, área de atuação do observatório, em tecnologia da informação, contribuindo para montar e operar os sistemas de informação, redes e base de dados, bem como conhecimento e suporte à estatística. Portanto, por se tratar de instituição complexa como são as IES, os recursos humanos apropriados para o observatório são compostos por uma equipe de direção encarregada da atividade executiva, um grupo científico, composto por especialistas para apoiar e assessorar as atividades do observatório oferecendo rigor acadêmico, um grupo técnico, responsável pelas atividades operacionais e finalísticas do observatório, uma assessoria de comunicação e demais colaboradores.

OBJETIVOS

Coletar, sistematizar, analisar e produzir dados e informações	A coleta dos dados para posterior análise e sistematização ocorrerá por meio de procedimentos qualitativos e quantitativos, relacionados à política de governança da UFS.
Construir e utilizar indicadores	Esses indicadores serão construídos a partir do recolhimento dos dados, do cruzamento desses dados e da análise e discussão dessas informações
Monitorar informações e converter informações em oportunidades	A partir dos indicadores, é possível executar o monitoramento das práticas de governança na UFS, realizando periodicamente reuniões, bem como análises in locu.
Gerar fonte de informação confiável	Criar uma página web, na internet, destinada a fornecer todas as informações geradas a partir da atuação do observatório de governança da UFS.

PRODUTOS	
Banco de dados e sistema de informação	A partir desse banco de dados é possível viabilizar a transformação deles em conhecimento.
Publicações de relatórios, análises, boletins e estudos	O conhecimento gerado por meio dessas informações será disseminado com a disponibilização de relatórios, boletins, artigos, treinamentos e capacitações.
Painéis analíticos de dados e de indicadores	Devem ser disponibilizados por meio de uma página web e divulgados também por meio da publicação de relatórios.

Fonte: autora (2021)

Posto isso, cumpre salientar que a eficácia desse mecanismo, que ora está sendo proposto, está relacionada ao entendimento, por parte dos gestores da instituição, do que efetivamente é um observatório e do que se deve esperar dele, assim como de seu engajamento nas ações de implementação e continuidade do observatório na instituição.

O observatório de governança da Universidade Federal de Sergipe, aqui concebido como uma unidade organizacional, desempenhando a função de centro de conhecimento, ou seja, centro de monitoramento, observação e análises das práticas de governança na instituição, por meio dessas atividades, se propõe a produzir informações confiáveis, gerando também conhecimento, reflexão crítica e disseminação dos resultados por meio de relatórios, boletins informativos e treinamentos.

Além das atividades já citadas, o observatório poderá desenvolver indicadores específicos, adequados à realidade da UFS sobre a temática da governança, assim como poderá contribuir para melhora dos índices de governança analisados pelo TCU, principalmente por meio da sua atividade de monitoramento das práticas que já foram adotadas pela instituição, bem como daquelas que ainda carecem de implantação em virtude da recente introdução da política de governança na UFS.

Ademais, as atividades desenvolvidas pelo observatório serão capazes de viabilizar a agregação, sistematização e tratamento do enorme volume de dados, gerados por uma instituição complexa, como o são as IES, possibilitando, assim, uma melhor coordenação entre os dados.

Dessa forma, o observatório, por meio da coleta, tratamento, análise e processamento adequado das informações, será capaz de produzir indicadores com potencial para monitorar as atividades relacionadas à governança na instituição. E, a partir de uma análise sistêmica, será permitida a elaboração de ideias e propostas que podem contribuir para o aperfeiçoamento da política de governança, convertendo informações em oportunidades, na medida em que possibilita antever cenários, podendo gerar alertas que evitarão possíveis crises e permitindo, assim, uma atuação proativa da gestão da governança na UFS, projetando os cenários almejados e procurando formas para alcançá-los.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – POSGRAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
REDE NACIONAL – PROFIAP

**À Secretaria de Governança Institucional – SGI da Universidade Federal
de Sergipe - UFS**

Prezado Coordenador,

Venho submeter, em texto anexo, para análise e ponderação dessa Secretaria quanto à pertinência da proposta de contribuição formulada, no Produto Técnico resultante do Trabalho de Conclusão Final intitulado "GOVERNANÇA UNIVERSITÁRIA: PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE", desenvolvido no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP sob a orientação da professora Drª Thais Ettinger Oliveira Salgado, e devidamente aprovado por Banca Examinadora em 26/01/2022.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 22 de março de 2022.

Kátia Ferreira de Albuquerque

Kátia Ferreira de Albuquerque

Discente PROFIAP/UFS

Mat. Nº 201921000223

*kt
Em 22/03/22
Frid Amaro M. Almeida*